



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 320 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

## DOCUMENTO

### PROGRAMA DE ESTÁGIO 2020 – CAPITAL

### EDITAL Nº 01/2020 – INSCRIÇÕES EFETUADAS EM FEVEREIRO DE 2020

Seção de Estágio e Força de Trabalho de Apoio Externo/SEFOT republica abaixo o resultado final do processo de seleção para o Programa de Estágio do TRE-MG, regido pelo Edital nº 01/2020, contendo as inscrições recebidas para os cursos de PSICOLOGIA no período compreendido entre 10/02/2020 a 29/02/2020, para o município de BELO HORIZONTE.

#### 1. RESULTADO FINAL - FEVEREIRO/2020 - SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

Lista dos candidatos – classificação por instituição de ensino (em ordem de classificação).

#### Curso: PSICOLOGIA

#### TURNOS: TARDE

#### REGIÃO CENTRAL

Nº Inscrição	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA	PERÍODO	DEFICIENTE	OBSERVAÇÕES
2020112844	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS)	THAIS SANTOS MIRANDA	86,86	4	NÃO	
2020113290	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS)	FERNANDA GATTO PIMENTA	85,81	4	NÃO	
2020113247	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS)	WAGNER ULISSES JARDIM TRINDADE	84,92	3	NÃO	
2020113240	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS)	ANA FERNANDA SANTOS	81,78	3	NÃO	

#### Curso: PSICOLOGIA

#### TURNOS: MANHÃ

#### REGIÃO DE VENDA NOVA

--	--	--	--	--	--	--

Nº Inscrição	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA	PERÍODO	DEFICIENTE	OBSERVAÇÕES
2020112911	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA	ANA LUIZA SCALIONI PEREIRA	85,7	5	NÃO	Candidata incluída*

\*Candidata não havia sido incluída por erro da Administração

## 2. DOS RECURSOS

2.1 O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado e classificação do processo seletivo disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação deste edital.

2.2 Para recorrer do resultado final, o estudante deverá depositar seu recurso, no prazo estipulado, na zona eleitoral do município para o qual está concorrendo à vaga.

2.3 O estudante deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Todos os recursos serão analisados e julgados por comissão formada pelos titulares do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, e Coordenadoria de Apoio à Governança Lotação e Desempenho de Pessoas.

2.5 O resultado dos recursos, se houver, será divulgado no endereço eletrônico do TREMG. O recorrente será intimado do resultado de seu recurso.

2.6 Se do exame do recurso resultar alteração na classificação do estudante, novo resultado será publicado na página da internet do TRE-MG, com a classificação atualizada.

2.7 Não será aceito recurso via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

2.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

2.9 Recursos cujo teor desrespeite o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais serão preliminarmente indeferidos.

Em 1º de setembro de 2020.

Andressa Abreu Paiva

Seção de Estágio e Força de Trabalho de Apoio Externo



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA ABREU PAIVA**, Técnico Judiciário, em 01/09/2020, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0885622** e o código CRC **6CDBBCFA**.